



Imprensa Oficial

EDITAL Nº 061/12-DRH

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/12-DRH - EDITAL 053/12-DRH

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 358/2011-DRH, DIVULGA, pelo presente instrumento, os Gabaritos do Concurso Público nº 001/12 - DRH, cujas provas foram aplicadas no dia 21 de outubro de 2012.

Para conhecimento de todos, o presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeverica da Serra, no painel de Editais da Prefeitura e nos sites www.itapeverica.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br.

Itapeverica da Serra, 24 de outubro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MÉDICO DO TRABALHO				TÉCNICO I (Técnico em Segurança do Trabalho)				TÉCNICO II (Engenheiro de Segurança do Trabalho)			
01	B	26	B	01	D	26	C	01	D	26	A
02	C	27	C	02	B	27	C	02	A	27	A
03	D	28	D	03	D	28	D	03	B	28	C
04	C	29	A	04	C	29	B	04	C	29	B
05	C	30	C	05	B	30	C	05	A	30	C
06	A	31	B	06	D	31	B	06	C	31	A
07	B	32	A	07	A	32	A	07	D	32	D
08	C	33	C	08	A	33	B	08	A	33	B
09	A	34	A	09	D	34	C	09	D	34	D
10	B	35	C	10	D	35	D	10	B	35	B
11	C	36	D	11	D	36	C	11	D	36	C
12	C	37	A	12	B	37	A	12	C	37	B
13	A	38	C	13	D	38	D	13	C	38	A
14	D	39	D	14	D	39	D	14	B	39	C
15	A	40	D	15	A	40	B	15	B	40	B
16	B	41	C	16	B	41	B	16	C	41	C
17	A	42	D	17	B	42	A	17	D	42	B
18	B	43	B	18	C	43	D	18	A	43	nula
19	A	44	C	19	A	44	C	19	C	44	D
20	A	45	C	20	C	45	B	20	D	45	B
21	D	46	D	21	D	46	D	21	A	46	C
22	D	47	B	22	C	47	B	22	A	47	B
23	A	48	D	23	B	48	A	23	C	48	C
24	A	49	A	24	A	49	D	24	D	49	B
25	B	50	D	25	C	50	B	25	C	50	C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Major Telles, 54 - Centro - CEP: 06850-001 - Fone: 4666-1412

ATO 001/2012

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições e de conformidade ao disposto no Art. 42, inciso I da Lei nº 1.758, de 12 de dezembro de 2006.

FAZ SABER, que em virtude do falecimento do funcionário aposentado deste Município, JOSÉ LOURENÇO, conforme comprova a Certidão de Óbito, concedeu à viúva Thereza Sudati Lourenço, pensão por morte a partir de 04 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra, 23 de outubro de 2012.

Antonio Alves Ferreira Netto
Presidente

DECRETO Nº 2.279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010 - CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES E CARRETAS EM VIAS DA CIDADE DE ITAPEVERICA DA SERRA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a proibição da circulação de caminhões e carretas na zona sul de São Paulo, a única alternativa passou a ser pelo Município de Itapeverica da Serra, o que fez com que referidos veículos, advidos do Rododanel tornassem o trânsito da Cidade ainda mais caótico;

Considerando o trânsito de tais veículos, com alta tonelagem, pelas ruas e avenidas da Cidade, será necessário o refortalecimento da pavimentação das vias, sem qualquer ressarcimento ou indenização por parte do Estado de São Paulo ou mesmo do Município de São Paulo;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.162, de 14 de dezembro de 2010, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 1º do Decreto nº 2.184, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Fica proibida a circulação de caminhões e carretas em todas as extensões das seguintes vias deste Município:
- I - Avenida XV de Novembro - Centro;
 - II - Rua Manoel Maximino da Rosa - Centro;
 - III - Rua Treze de Maio - Centro;
 - IV - Estrada Ary Domingues Mandu - Embu Mirim;
 - V - Estrada da Represinha - Jardim Sampaio;
 - VI - Rua João Antonio de Moraes - Jardim Sampaio;
 - VII - Rua Amaro Sillis da Silva - Jardim Sampaio;
 - VIII - Estrada da Represa - Jardim Nisalves;
 - IX - Rua Primavera - Jardim Nisalves;
 - X - Avenida Florianópolis - Parque Paraíso;
 - XI - Avenida José Joaquim dos Santos - Parque Paraíso;
 - XII - Rua Celso Mesquita Leite - Parque Paraíso;
 - XIII - Rua dos Espanhóis - Parque Paraíso; e
 - XIV - Avenida Nove de Julho - Parque Paraíso.
- Parágrafo único. A circulação referida no caput deste artigo fica proibida nos seguintes dias e horários:
- I - de segunda-feira a sexta-feira, das 5 horas às 21 horas; e
 - II - aos sábados, das 5 horas às 14 horas. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento, sendo que os recursos serão das multas aplicadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos trinta dias após.

Itapeverica da Serra, 18 de outubro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

JOÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

EDITAL Nº 062/2012 - D.R.H.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012 - D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 042/2012 - D.R.H. CONVOCA os candidatos aprovados para o emprego de PROFESSOR (P2) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nadir Rosa Maciel Bordignon	060º
Adriana Hortencia da Silva Moura	061º
Francisca Mary Correia Mota do Nascimento	062º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 06/11/2012, às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 - Jardim Tereza Maria - Itapeverica da Serra - SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de outubro de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 063/2012 - D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-DRH, CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de TÉCNICO II (NUTRICIONISTA), a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Camila Nazare Calado Ferreira Martins	006º

A candidata acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeverica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedidos o telegrama de convocação, a candidata poderá assumir seu emprego no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de outubro de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 912/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, compreendida no período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 913/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido em requerimento protocolado sob número 10202/2012-S.A.D.R.H., datado em 03 de setembro de 2012, FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. GISELLI SANDES DE BRITO, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 914/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08, CONCEDERÁ mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. GISELLI SANDES DE BRITO, compreendida no período de 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 915/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, Sra. RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, compreendida no período de 10 a 24 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 916/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010.

NOMEIA a partir de 18 de setembro de 2012, a Sra. GISELE MARQUES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 45.134.234-3 e C.P.F. Nº 355.229.198-92, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Habitação - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 917/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010, FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de setembro de 2012, o Sr. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO, portador da Cédula de Identidade R.G. 36.684.611-5 e C.P.F. 370.590.188-59, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Registro e Controle de Documentos Fiscais - Divisão de Almoarifado - Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 918/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de setembro de 2012, a Sra. TALITA SPIGAROLI LIMA, pela Sra. MONICA FERREIRA DE SOUZA, na Portaria nº 509/2011, que nomeou a Comissão de Estudos para melhoria dos serviços de coleta e destinação de Lixo.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 919/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de setembro de 2012, a Sra. SIMONE GONÇALVES DE SOUZA, pela Sra. ELAINE CRISTINA DE MORAES, na Portaria nº 036/2012, que nomeou a Comissão de Avaliação para Concessão de Remissão de Débitos Tributários.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 920/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis 2.112/2010 e 2146/2010, NOMEIA a partir desta data, a Sra. PATRICIA BARBOSA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 37.553.258-4 e C.P.F. Nº 281.918.638-63, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 064/12-DRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/12-DRH - EDITAL 053/12-DRH

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 358/2011-DRH, **DIVULGA**, pelo presente instrumento, o resultado das provas escritas realizadas no dia 21 de outubro de 2012, para os empregos de Médico do Trabalho, Técnico I (Técnico em Segurança do Trabalho) e Técnico II (Engenheiro de Segurança do Trabalho).

CANDIDATOS APROVADOS

Emprego: MÉDICO DO TRABALHO

INSC.	NOME	RG	ACERTOS	PONTOS
281949	WILLIAM YUJIRO KUSUMOTO	300529016	32	64

Emprego: TÉCNICO I (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)

INSC.	NOME	RG	ACERTOS	PONTOS
281963	RONALDO LOPES DA PAIXAO	19684973-1	25	50

Emprego: TÉCNICO II (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

INSC.	NOME	RG	ACERTOS	PONTOS
281948	ALESSANDRA CECILIA DE SOUZA FARIA	274878483	28	56
282031	ARIEL URIOSTE	30804065	25	50
281960	MAYARA NASCIMENTO FONTE	27.345.205-8	34	68

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Emprego: TÉCNICO I (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)

INSC.	RG	ACERTOS	PONTOS
282050	23760125-4	23	46
281952	28.490.240-8	18	36
281995	12.176.555-6	24	48
282051	494311198	22	44
282025	29886917-2	17	34
282024	54.439.246-2	20	40
282007	303695328	15	30
282032	15.327.416-5	12	24
281965	327842465	17	34
282035	403937802	23	46
281977	304099739	20	40
282015	24842980	20	40
281997	10541618-6	24	48
281950	27.675.213-2	24	48
281973	352287342	23	46
282023	42.201.632-9	15	30
281946	26224248-5	12	24

Emprego: TÉCNICO II (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

INSC.	RG	ACERTOS	PONTOS
281985	60987728	23	46

CANDIDATOS AUSENTES

Emprego: TÉCNICO I (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)

INSC.	NOME	RG
281944	AELTON SILVA MARTINS	464526966
281956	AILTON SILVA MAXIMIANO	42.476.556-1
281942	ANAMARIA DO NASCIMENTO	17766700
282022	ANTONIO CESAR DA SILVA	165001008
282027	CARLOS ALBERTO CORREA	39924580
282002	CLAUDEVAN DA SILVA PEREIRA	285971128
282049	DAIANE DOS SANTOS AMBROSIO	43262959-2
281964	DENIS FERNANDO DE SOUZA ADÃO	45290467-5
281945	DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES	359424673
281953	FRANCISCA RUTIERLYS DE OLIVEIRA	33456752-X
281975	GISELE CRISTIANE DOS SANTOS	243680740
281988	HENRIQUE SALLES DUARTE	466363850
281993	IVALCK MANOEL DAS CHAGAS	242516452
281999	JOEL MATHIAS DOS SANTOS	30272767X
282039	JORGE LUIZ DOS SANTOS	429835954
281962	KLAUDIA MARIA MARINHEIRO DA COSTA	2272113
281969	LUCIENE BRANDÃO OLIVEIRA	34.705.717-2
281990	MARCELO CAMILO MACHADO	29812774
282001	MARCIO LOPES DO NASCIMENTO	25971354-5
281951	RENATO BATISTA DOS SANTOS	450862161
282018	RICARDO ANDERSON DE ANDRADE	274202207
282016	ROSELI GOMES DE SOUZA	22901848-8
282020	SERGIO ARAUJO DOS SANTOS	35669257
281961	SÉRGIO MARCOS PRÓSPERO DIAZ	20.552.077-7
281996	SUELY EVANGELISTA DA SILVA	32548760-1
281968	TATIANE DE OLIVEIRA MADALENA	43642102-1
281966	THIAGO LUIZ DA SILVA CARNEIRO	30-430-270-3
282017	WESLEY JOSE DOS SANTOS	29.600.462-5

Emprego: TÉCNICO II (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

INSC.	NOME	RG
282004	CARLOS ALBERTO DA SILVA	151797729
282053	CLAUDIO YUJI MAEDA	268295827
282054	LUCIMAR DO NASCIMENTO CAVALCANTI	21.256.953-
281954	MARCIO MATOS CHAVES DE OBRAGA	246797514
282036	OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	345407623
281967	THIAGO LOURENÇO TORRES	217311364

Para conhecimento de todos, o presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeverica da Serra, no painel de Editais da Prefeitura e nos sites www.itapecerica.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br.

Itapeverica da Serra, 30 de outubro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 2.280, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO EM QUE É ESTABELECIDO O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que no próximo dia 20 será comemorado o "Dia da Consciência Negra", estabelecido pela Lei Municipal nº 1.784, de 20 de março de 2007;

Considerando que a antecipação do gozo do feriado para o dia 19 de novembro propiciará aos funcionários e servidores municipais melhor aproveitamento do feriado, bem como economia aos cofres municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 19 de novembro de 2012, o gozo do feriado do dia 20 de novembro de 2012, em comemoração ao "Dia da Consciência Negra".

Parágrafo único. Em razão da antecipação da data comemorativa, haverá expediente normal no dia 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Não são abrangidas por este Decreto as unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 30 de outubro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 924/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, em observância ao disposto pelo art. 5, Capítulo III da Lei Municipal nº 651, de 21 de junho de 1991,

FAZ SABER que nomeou a partir de 30 de agosto de 2012, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** para o biênio 2012/2014, os seguintes representantes

ÁREA GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edneia Aparecida Marciano – Titular
Valquiria dos Santos Sousa – Suplente

SAÚDE-IS-AUTARQUIA MUNICIPAL
Conceição Aparecida Borges Kusuki – Titular
Regina Augusta Toro Garreta – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Ivan De Moura Notarangeli Junior – Titular
Luciana Ramos Azam – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Josiel Silva Costa França – Titular
Roseli Aparecida Rodrigues Pires – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Luiz Farias de Oliveira – Titular
Rosana de Medeiros Hengles – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Lopes – Titular
Telma Sueli Petiz – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Elenice Aparecida Bernardo – Titular
Larissa Lopes Siqueira Pantaleão – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Edna Aparecida De Godoy Silva – Titular
Jorge Bento Viegas Junior – Suplente

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL
ENTIDADE SOCIAL
Mayre Angela Castilho Martins – Titular
Milena Gir da Silva – Suplente
Mônica Correia de Souza – Titular
Eliane Soares Gerczewski – Suplente
Misael Alves dos Santos – Titular
Vanessa Santos de Oliveira Ferraz – Suplente
Maristela A. Moraes – Titular
Leonilda Konrath – Suplente

CLUBE DE SERVIÇO
João Marcos Carvalho – Titular
Gilberto Barbosa Dantas – Suplente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO
Eillen Perez Santos Esteves – Titular
Vania Maria Nogueira Colen – Suplente
Rosmeire Camila da Silva Pinto – Titular

MOVIMENTO SOCIAL
Iranice Santos da Silva – Titular
Antônio José do Nascimento – Suplente

Itapeverica da Serra (SP), 18 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 933/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 10508/2012 – S.A.D.R.H.

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. EDUARDO DA SILVA, GCM 1ª Classe, Classe 3 (C), 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2004 a 29 de maio de 2009, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 934/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 804/2012, a saber: **On-de se lê:** 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia.

Leia-se: 03 (três) meses de Licença-Prêmio em pecúnia.

Itapeverica da Serra, 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 926/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que exonerou a pedido a partir de 01 de setembro de 2012, a funcionária Sra. ELAINE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 928/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LIVIANI SILVA SANTOS, compreendida no período de 17 a 21 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

Imprensa Oficial | Itapeverica da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Troseli
Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapeverica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09

PORTARIA Nº 925/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 20 de novembro de 2012, a Portaria nº 653/2011.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 936/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 9196/2012 – S.A.D.R.H.,
C O N C E D E ao funcionário Sr. EDSON TADEU DARAIO, GCM Sub Oficial, Classe 6 (F), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 02 a 31 de outubro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 937/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 1084/2012 – S.A.D.R.H.,
C O N C E D E ao funcionário Sr. MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, Diretor de Departamento, referencia 18, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio em descanso, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 938/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 15559/2011 – S.A.D.R.H.,
C O N C E D E ao funcionário Sr. MARCELO RODRIGO DAS MERCES SALOMAO, GCM 1ª Classe, Classe 3 (C), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 02 a 31 de outubro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 939/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 15559/2011 – S.A.D.R.H.,
C O N C E D E ao funcionário Sr. CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS, GCM Classe Especial, Classe 4 (E), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 02 a 31 de outubro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 940/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. ABEUJ WEISHAUP MOOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 941/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E a funcionária Sra. APARECIDA REGINA RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 942/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. BENEDITO FERNANDES MASCARENHAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 943/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. CICERO WELLINGTON OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 944/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E ao funcionário Sr. EDUARDO JOSE LAURINDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 945/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E a funcionária Sra. ERICA OTAVIANA RIBEIRO OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 946/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 947/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E a funcionária Sra. IEDA ANDRADE CELESTINA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 948/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. TADEU HENGLES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 949/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. JOSE XAVIER I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 950/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E ao funcionário Sr. JUARES PORFÍRIO DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 951/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. JUSCELINO COSTA ALMEIDA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 02 a 31 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 952/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 953/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E ao funcionário Sr. MARCOS ALEXANDRE ROCHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 954/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 955/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. MARCOS ROBERTO COSTA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 956/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E a funcionária Sra. MARIA TERESA CICCARELLI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 957/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. MARLENE BISPO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 958/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. RENATO DE BORBA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 959/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

C O N C E D E ao funcionário Sr. RENATO FRANCISCO DA CRUZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 960/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E ao funcionário Sr. RONALDO DE JESUS PIRES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 961/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,
C O N C E D E ao funcionário Sr. VALDIR JUSTINO DAS DORES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 962/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E ao funcionário Sr. WAGNER FERNANDES STRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 02 a 31 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 963/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 02 a 31 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 964/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. VANDERLEI CONDE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 965/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto contido no Boletim de Ocorrência nº 4521/12, datado em 05 de setembro de 2012,
N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALLEGARI, Assessor Especial, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 966/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA APARECIDA DE MENEZES TELES, compreendida no período de 24 a 30 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 967/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, Sra. GIRCELE RAMOS PROCOPIO XAVIER, compreendida no período de 12 a 16 de setembro de 2012.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 968/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010, **FAZ SABER** que nomeou a partir de 01 de outubro de 2012, o Sr. CARLOS AUGUSTO COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 200006004858 e C.P.F. Nº 336.097.768-89, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10. L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 969/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA AP CANDIDA LUIZ MUNIZ DA HORA, compreendida no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2012.

Itapepecerica da Serra (SP), 04 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 970/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. PATRICIA SANTOS DA SILVA, compreendida no período de 25 a 28 de setembro de 2012.

Itapepecerica da Serra (SP), 04 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 971/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N S I D E R A N D O** o despacho exarado pela Procuradora, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 035/2011, **R E S O L V E** instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de KLEBER MARCOS DE SOUSA PAULA, para apurar eventuais irregularidades citados no Boletim de Ocorrência 1716/11, emitido pela Delegacia de Polícia de Itapepecerica da Serra em 08 de abril de 2011. N O M E I A os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, SUELLEN MAIUEZ DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador e KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapepecerica da Serra (SP), 04 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 974/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que prorrogou até 31 de dezembro de 2012, a Portaria nº 509/2010.

Itapepecerica da Serra (SP), 08 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 975/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo nº 14/12, instaurado pela Portaria nº 432/2012, **R E S C I N D E** a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 300/2000 do servidor, Sr. CLAUDIO TROLEZI, Operacional I (Coletor de Lixo), portador da C.T.P.S nº 059405 Série 00201, nos termos do artigo 482, letra "d" e "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.), artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 178, inciso I, 179, inciso I e IX e 190 da Lei Municipal 682/92.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 976/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo nº 12/12, instaurado pela Portaria nº 346/12,

R E S C I N D E a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 250/2008 do servidor, Sr. REINALDO GODINHO, Operacional I (Limpador de Bueiros), portador da C.T.P.S nº 098713 Série 00223, nos termos do artigo 482, letra "d" e "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.), artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 178, inciso I, 179, inciso I e IX e 190 da Lei Municipal 682/92.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 921/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10, **A U T O R I Z A** o funcionário Sr. FABIO ROBERTO CRAVO ROXO, Diretor de Departamento, para substituir a Sra. RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Procuradora Chefe, em virtude de seu afastamento para licença para acompanhamento familiar no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2012.

Itapepecerica da Serra, 18 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 922/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10, **A U T O R I Z A** o funcionário Sr. FABIO ROBERTO CRAVO ROXO, Diretor de Departamento, para substituir a Sra. RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Procuradora Chefe, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde no período de 10 a 24 de setembro de 2012.

Itapepecerica da Serra, 18 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 930/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao requerimento protocolado sob nº 9479-SADRH,

FAZ SABER que cessou a partir de 10 de setembro de 2012, os efeitos da Portaria 022/2012, que autorizou a cessão do servidor Sr. FRANCISCO PIRES, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal.

Itapepecerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 931/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao requerimento protocolado sob nº 8879/2012-SDRH,

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora Sra. ELISABETE ROSA DE SOUSA, Agente Administrativo I (Faxineira), para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal no período de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Itapepecerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 932/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 865/2012 - S.A.D.R.H.

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. ANDREA REJANE DE ASSIS, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2005 a 02 de abril de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 927/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, Sra. SHELMY N GOIA ANSAR TEP, compreendida no período de 04 a 11 de setembro de 2012.

Itapepecerica da Serra (SP), 25 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 972/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. PRISCILA SAMPAIO DE MORAES, compreendida no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2012.

Itapepecerica da Serra (SP), 04 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 929/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instaurar Procedimento Administrativo para apurar fatos constantes na Informação GCM 184/12. N O M E I A os funcionários: JUARES PORFIRIO DO NASCIMENTO, Corregedor, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO, Sub Comandante, UBIRAJARA DA ROCHA, Inspetor 1º Classe e RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1º Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapepecerica da Serra (SP), 25 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 935/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 10582/2012 - S.A.D.R.H., **C O N C E D E** ao funcionário Sr. CRISPIM DA SILVA CARDOSO, GCM Classe Distinta, Classe 5 (E), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 02 a 31 de outubro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 26 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 973/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no protocolo nº 1968/12-SAJ, datado em 19 de setembro de 2012. N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapepecerica da Serra (SP), 04 de outubro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 923/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **D E S I G N A R** o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente Habilitado da Prefeitura, CREA nº 120004888-3/DF, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

Acesse o site!

www.itapecerica.sp.gov.br